



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 278, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
574-6/5	Marlise Rosane Wojtiok	Educação e Cultura	2019/2020	08/07/2020 a 17/07/2020
4564-0/1	Pedro Luiz Hinkel	Saúde	2019/2020	09/07/2020 a 23/07/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2020.


Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2034*
de *08/07/20* FL. *_____*
Visto *_____*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4737*
de *10/07/20* FL. *_____*
Visto *_____*